



DECRETOS

DECRETO Nº 031, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 019/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º. O caput do artigo 1º do Decreto nº 019, de 02 de fevereiro de 2016, publicado nas folhas nº 06 e 07 do Diário Oficial do Município em 03 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Cariacica/ES, que será realizada no dia 25 de junho de 2016, sendo esta a etapa preparatória para a 6ª Conferência Estadual das Cidades".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de fevereiro de 2016.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 032, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL, DENOMINADO 'LOTEAMENTO UNIVERSO', E A LIBERAÇÃO DA HIPOTECA, NA FORMA E CONDIÇÃO QUE ESPECIFICA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob número 31.363/2014;

Considerando que restaram cumpridas pela loteadora as exigências desta Prefeitura Municipal, previstas no Decreto Municipal de aprovação do Loteamento de nº 160 de 22 de outubro de 2013, mediante vistoria e parecer realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente no loteamento denominado "LOTEAMENTO UNIVERSO", localizado no Bairro Cariacica Sede, neste Município, de acordo com o exposto em processo administrativo nº 29477/2015-1,

D E C R E T A:

Art. 1º. Consideram-se cumpridas as obrigações assumidas pela loteadora IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA UNIVERSAL LTDA., através do Decreto nº 160 de 22 de outubro de 2013, e, por conseguinte, executado, de forma integral, referido parcelamento de solo.

Art. 2º. Fica autorizada a liberação da hipoteca outorgada ao Município de Cariacica, como garantia da execução das obras de infraestrutura do "Loteamento Universo", incidente sobre os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, da Quadra 3, desse Loteamento.

§ 1º. Fica autorizado o sr. Oficial do Cartório do 1º Ofício de Cariacica (Registro de Imóveis) a proceder à baixa da hipoteca que grava os lotes especificados no "caput" deste artigo, bem como a realizar todas as averbações registros e demais procedimentos necessários ao fiel cumprimento do ato.

§ 2º. As despesas decorrentes do cancelamento da hipoteca, correrão por conta exclusiva do loteador.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de fevereiro de 2016.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 049, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 160 da Lei Complementar nº 29/2010 e Art. 66 da Lei Complementar nº 17/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença sem Vencimentos da servidora estatutária Ingrid Varejão Lube – matrícula nº 100804.3, ocupante do cargo de MaPB - III Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 13 de fevereiro de 2016 a 12 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo Artigo 1º.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 17 de fevereiro de 2016.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 050, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

EXONERA, NOMEIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e em especial ao anexo II da Lei Complementar Municipal nº 35/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora estatutária Maria de Fatima Moura Lube – matrícula nº 36076.14, MaPP - III Pedagogo, do cargo de Diretora da Escola do Campo e Estação de Ciências "Margarete Cruz Pereira", da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Nomear a servidora Auciléia Maretto, matrícula nº 104.545 MaPB III - Ciências Sociais, no cargo de Diretora da Escola do Campo e Estação de Ciências "Margarete Cruz